

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº. 003/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

RESOLUÇÃO Nº. 003/2025

EMENTA: Cria e nomina a Galeria da Mulher do Poder Legislativo Municipal de São Tomé e dá outras providências.

A VEREADORA ANTONIETA DÉBORA DA SILVA ALVES DE CARVALHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I do Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN, a Galeria da MULHER denominada "GALERIA MARIA DO CARMO", nos termos desta Resolução.

§1º A galeria descrita no caput deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas como vereadoras titulares deste Município.

§2º A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, deverá ser acompanhada da devida identificação com o período de atuação e o respectivo partido.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Tomé-RN, 17 de setembro de 2025.

Antonieta Débora Alves da Silva Carvalho
Vereadora autora

JUSTIFICATIVA

A Galeria da Mulher é um espaço que vem sendo criado em Câmaras Municipais e em Assembleias Legislativas de todo o país, em um movimento crescente e necessário, com o intuito de valorizar e preservar a memória acerca da participação das mulheres na política.

O objetivo é destinar dentro da estrutura física do Poder Legislativo municipal, um espaço especial e preparado com o devido carinho, uma mostra permanente com as fotos e informações sobre todas as mulheres que já foram vereadoras em São Tomé.

A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, trará à população que visita a Câmara, um panorama histórico da participação das mulheres na política São-tomeense.

Resgatar e preservar a história de pioneiras na nossa cama política significa motivar outras mulheres a esta participação que precisa ser maior. Outro objetivo a ser contemplado com a criação da Galeria é o de proporcionar o fortalecimento das reflexões acerca da importância inquestionável da mulher na construção da nossa sociedade. Conteúdo da Agência Senado lembra que apenas com o Código Eleitoral de 1932, o voto feminino foi autorizado em todo o Brasil. As brasileiras então puderam ir às urnas e eleger seus representantes.

São Tomé-RN, 17 de setembro de 2025.

Antonieta Débora Alves da Silva Carvalho
Vereadora autora

Publicado por: Antônio Pereira da Silva
Código Identificador: 14208413